



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itamari

1

Quarta-feira • 9 de Setembro de 2020 • Ano • Nº 783

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itamari publica:

- **Portaria Nº 012/2020 de 09 de Setembro de 2020** - Faz exoneração de Servidor e dá outras providências.
- **Portaria Nº 013/2020 de 09 de Setembro de 2020** - Faz exoneração de Servidor e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
C.N.P.J.: 13.753.959/0001-40
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
CEP.: 45.455-000

PORTARIA Nº 012/2020 de 09 de Setembro de 2020.

**“Faz exoneração de Servidor
e dá outras providências”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAMARI - BA, no uso das suas atribuições legais, com base na Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos de regência:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR para o cargo de **DIRETORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, a Srtª. **CARLA DE VASCONCELOS**, Portadora do RG. 0454977700 SSP/BA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o nº 993.986.645-34.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita, em 09 de Setembro de 2020.

PALLOMMA EMMANUELA UZEDA TAVARES ANTAS
PREFEITA MUNICIPAL.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
C.N.P.J.: 13.753.959/0001-40
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
CEP.: 45.455-000

PORTARIA Nº 013/2020 de 09 de Setembro de 2020.

**“Faz exoneração de Servidor
e dá outras providências”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAMARI - BA, no uso das suas atribuições legais, com base na Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos de regência:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR para o cargo de **COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, a Sr.^a. **PRISCILLA DOS SANTOS RIBEIRO**, Portadora do RG. 0940077647 SSP/BA, Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o nº 017.991.635-12.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita, em 09 de Setembro de 2020.

PALLOMMA EMMANUELA UZEDA TAVARES ANTAS
PREFEITA MUNICIPAL.